



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 25/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH 02934743093 DETRAN/DF, CPF: 009.487.651-78, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 06.926.223/0001-60, estabelecida no Setor de Habitações Coletivas Norte, Comércio Local, Quadra 213, Bloco C, nº 22, Salas 201, 202, 203, 220, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70872-530, neste ato representada por **WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS**, inscrito no RG sob o nº 3262989 – SESP-DF, e no CPF sob o nº 074.350.157-84, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos PGEA nº 008851-2017-00-900-0 e CNMP nºs 19.00.6300.0001280/2018-73 e 19.00.6300.0002400/2020-91, referentes à Ata de Registro de Preços nº 42/2017, oriunda do Pregão Eletrônico MPT/PG nº 57/2017, do qual o CNMP participou, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 25/2018, com efeitos retroativos a 22/12/2019, em 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento), com base no ICTI de dezembro de 2019, referente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original, alterada pelo 1º Termo Aditivo; e

II – Prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 25/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 8/10/2020 e 8/10/2021, nos termos previstos na Cláusula Vigésima do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor anual do Contrato CNMP nº 25/2018 passa a ser de R\$ 4.570,16 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), conforme o quadro abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
6	13	Subscrição de suporte e manutenção por 12 meses para o Item 12. PN: S-PREM-18	2	2.285,08	4.570,16
Valor Total					4.570,16

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro do Contrato CNMP nº 25/2018, no o período compreendido entre 8/10/2019 a 8/10/2021, fica especificado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 25/2018 – TA 2		
8/10/2019 a 8/10/2020		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
08/10/2019 a 31/10/2019	R\$358,48	R\$265,97
01/11/2019 a 30/11/2019	R\$358,48	R\$358,48
01/12/2019 a 21/12/2019	R\$358,48	R\$242,84
22/12/2019 a 31/12/2019	R\$380,85	R\$122,85
01/01/2020 a 30/09/2020	R\$380,85	R\$3.427,62
01/10/2020 a 08/10/2020	R\$380,85	R\$98,28
Total		R\$4.516,04

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 25/2018 – TA 2		
8/10/2020 a 8/10/2021		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
08/10/2020 a 08/10/2021	R\$380,85	R\$4.570,16
Total		R\$4.570,16

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 4.796,03 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função do reajuste e da prorrogação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.0031.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.92.40 e 3.3.9.0.40.07, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foram emitidas as Notas de Empenho nºs 2020NE000287 e 2020NE000288. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 137,10 (cento e trinta e sete reais e dez centavos), de acordo com o art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 3% (três por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto em sua Cláusula Décima Nona.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE**

**AMÉRICA TECNOLOGIA DE
INFORMÁTICA E ELETRO-
ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Pedrosa dos Santos, Usuário Externo**, em 12/08/2020, às 16:48, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ines Gouvea Viana Borges, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 14/08/2020, às 18:31, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386064** e o código CRC **A390D435**.